

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2024 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE BOA VISTA E A EMPRESA
MULTIVENDAS COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA – EPP, PARA OS
FINS QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, nº. 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, CEP nº. 69.307-275, Boa Vista/RR, e, de, outro lado a pessoa jurídica **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.900/0001-36, com endereço na Rua Cecília Brasil, nº. 1274, Bairro Centro, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JOSEILDO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, identidade nº. 1973885 SSP/PA e CPF nº. 329.171.202-15, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 346, Bairro dos Estados, Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 136/2024-SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº. 004926/2023-SMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Prorrogar os seguintes prazos por mais 90 (noventa) dias:

Parecer Técnico n.º 256/2024 SMO-IE

INSTRUMENTOS A SEREM PRORROGADOS	
Contrato Administrativo n.º 136/2024-SMSA.	Ordem de Serviço n.º 017/2024-Prazo de Execução da Obra.
Início do Prazo em 06 de dezembro de 2024.	Início do Prazo em 07 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: SUS.**

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 19/09/2024 13:28:16
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA EM 19/09/2024 11:33:45

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 23789AE0F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 4926/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 136/2024-SMSA, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 19 de setembro de 2024.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

JOSEILDO SOARES DE SOUZA
MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo n.º: 004926/2023-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogar os seguintes prazos por mais 90 (noventa) dias:

Parecer Técnico n.º 256/2024 SMO-IE

INSTRUMENTOS A SEREM PRORROGADOS

Contrato Administrativo n.º 136/2024-SMSA.	Ordem de Serviço n.º 017/2024-Prazo de Execução da Obra.
Início do Prazo em 06 de dezembro de 2024.	Início do Prazo em 07 de outubro de 2024.

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0032.2091.0000, **Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.91, **Fontes de Recursos:** SUS.

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0032.2091.0000, **Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.91, **Fontes de Recursos:** **PROPRIO (1.500.1002).**

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

